



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA
CNPJ: 08.924.003/0001-23
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº. 006 DE 21 DE JUNHO DE 2022

“Estabelece feriado em toda a circunscrição do município de Carrapateira/PB e dá outras providências.”

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e:

Considerando, que, as festas juninas são patrimônio cultural do povo nordestino;

Considerando que o Município tem uma tradição muito forte, já intrínseca em suas raízes culturais, em celebrar as festividades juninas.

DECRETA:

Art. 1º - Será feriado em toda a circunscrição do município de Carrapateira/PB no dia 24 e 29 de junho de 2022.

Art. 2º - Nas repartições públicas municipais o atendimento ao público fica suspenso a partir de 23/06/2022 até o dia 29/06/2022, retornando aos horários habituais no dia 30/06/2022.

Art. 3º - No caso dos serviços indispensáveis à população terá funcionamento normal, ficando facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento dos mesmos.

Art. 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 21 de junho de 2022.

Registre-se. Publique-se.

Marineidia da Silva Pereira

MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

Prefeita Constitucional